



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL
EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2022**

EDITAL N. 001 de 04/11/2021

RETIFICAÇÃO nº1

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/UFSJ) e a Universidade Federal de São João Del Rei – *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis/MG, torna pública aos interessados a Retificação nº1 do Edital 001 de 04/11/2021 relativo ao Processo Seletivo Público para a seleção da **RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/ SAÚDE DA FAMÍLIA (RESENF) E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE (R E M S A)** para início no ano de 2022.

ONDE LÊ-SE:

4.3.1 Poderão se inscrever candidatos graduados nas respectivas áreas listadas no quadro 1 deste edital, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais, reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) do Brasil.

LEIA-SE:

4.3.1 Poderão se inscrever candidatos graduados nas respectivas áreas listadas no quadro 1 deste edital, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais, reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) do Brasil ou em fase de conclusão de curso de graduação desde que apresentem os documentos no ato da matrícula, de 07 a 08 de fevereiro de 2022, referentes ao item 3 - Dos requisitos básicos para a investidura no Programa de Residência RESENF ou REMSA.

ONDE LÊ-SE:

4.3.4 As inscrições dos candidatos serão realizadas **PRESENCIALMENTE** mediante o preenchimento do formulário de Inscrição (ANEXO II deste edital). A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos impressos:

- I. Cópias dos documentos pessoais: Carteira de identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando couber; Passaporte e visto de permanência, no caso de candidatos estrangeiros.
- II. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação na área pretendida, emitido pela Instituição onde o título foi obtido.
- III. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- IV. Uma fotografia recente de tamanho 3x4.
- V. Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), impresso e encadernado impreterivelmente, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas conforme Anexo VI deste edital.

- VI. Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada.
- VII. Cópia de registro profissional no respectivo Conselho Regional de classe de Minas Gerais da área pretendida.
- VIII. Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.
- IX. Procuração para representante legal (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada, se necessário.

LEIA-SE:

4.3.4 As inscrições dos candidatos serão realizadas **PRESENCIALMENTE** mediante o preenchimento do formulário de Inscrição (ANEXO II deste edital). A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos impressos:

- I. Cópias dos documentos pessoais: Carteira de identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista, quando couber; Passaporte e visto de permanência, no caso de candidatos estrangeiros.
- II. Cópia do Histórico ou Extrato Escolar da Graduação.
- III. Uma fotografia recente de tamanho 3x4.
- IV. Curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), impresso e encadernado impreterivelmente, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas conforme Anexo VI deste edital.
- V. Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada.
- VI. Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.
- VII. Procuração para representante legal (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada, se necessário.

ONDE LÊ-SE:

4.4.2 A isenção deverá ser solicitada no período de 10 a 11/11/2021, exclusivamente via e-mail: coremu@ufsj.edu.br, mediante preenchimento de formulário de isenção disponível no Anexo V, identificado como “FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO” com a indicação no formulário do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico.

LEIA-SE:

4.4.2 A isenção deverá ser solicitada no período de 10 a 16/11/2021, exclusivamente via e-mail: coremu@ufsj.edu.br, mediante preenchimento de formulário de isenção disponível no Anexo V, identificado como “FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO” com a indicação no formulário do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico.

ONDE LÊ-SE:

12. Cronograma do Processo Seletivo

07 a 08/02/2022	Matrícula do resultado final e convocação da matrícula
------------------------	--

LEIA-SE:

12. Cronograma do Processo Seletivo

07 a 08/02/2022	Matrícula
------------------------	-----------

As demais disposições do EDITAL N. 001 de 04/11/2021 continuam inalteradas.

Divinópolis, 12 de novembro de 2021